



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

**Decreto nº 1629/2015**

Abre crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.434.840,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 713/2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no valor de R\$ 2.434.840,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 1º da Lei 713/2015 de 11 de setembro de 2015, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 01 de Outubro de 2015.

**Rosângela Pereira Borges do Amaral Rodrigues**  
**Prefeita**



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

**ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1629/2015**

**Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo de Meio Ambiente e da**  
**Prefeitura Municipal**  
**Crédito Adicional Suplementar**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>
1012200012.040	31901101	1			345.000,00
1012200012.040	319013	1			35.500,00
1012200012.040	339046	1			33.400,00
1012200011.001	449052	6			6.500,00
1012200012.040	31901120	6			29.000,00
1012200012.040	339030	6			1.250,00
1012200012.040	339039	6			1.200,00
1030100122.067	339036	6			4.500,00
1030200122.043	335041	6			290.000,00
1030200122.049	339039	6			48.000,00
1030200122.055	339048	6			14.000,00
1012200012.040	319011	7			50.000,00
0824400012.062	31901101	1			30.000,00
0824400012.062	339014	1			2.080,00
0824400012.062	339046	1			7.600,00
0824400012.062	31901199	17			13.800,00
0824400012.062	339036	17			5.000,00
0412200012.035	31900911	1			160,00
0412200012.035	339046	1			10.000,00
0412200012.035	339039	4			1.600,00
0412200012.002	31901101	1			134.000,00
0412200012.002	339014	1			2.000,00
0412200012.070	31901101	1			31.000,00
0412200012.071	31901101	1			28.000,00



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

0412200012.002	339039	4			3.000,00
0206200012.004	31901101	1			35.000,00
0412200012.006	31901101	1			20.000,00
0412200012.006	339014	1			1.000,00
0412200012.006	339039	4			192.500,00
0412200012.009	31901101	1			71.000,00
0412200012.009	339046	1			106.000,00
0927100052.011	319013	1			64.000,00
0927200052.072	469177	1			26.000,00
2884600002.010	339047	1			23.400,00
0412200012.009	339039	4			66.500,00
2884600002.010	339047	4			1.000,00
1545100012.017	339036	4			4.000,00
1545100012.017	339039	4			6.000,00
2781200012.021	31901101	1			17.000,00
2369500012.022	339030	4			12.000,00
2369500012.022	339039	4			8.000,00
2781200012.021	339039	4			157.000,00
1236100072.024	339030	1			7.100,00
1236100072.026	31901101	1			18.000,00
1236100072.026	339039	4			12.000,00
1236100072.026	319005	9			1.000,00
1236100072.026	319011	9			254.500,00
1236100072.027	31901101	11			121.000,00
1236100072.027	319113	11			4.000,00
1236100072.024	339030	18			2.000,00
1236100072.026	31900501	18			250,00
1236100072.026	339039	18			1.500,00
2060600012.031	31901101	1			36.000,00
0412400012.007	31901101	1			17.000,00



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

0412100012.078	31901101	1			16.000,00
0412100012.078	339014	1			500,00
1312200012.080	31901101	1			7.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>2.434.840,00</b>

**Rosangela Pereira Borges do Amaral Rodrigues**  
*Prefeita*



**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Gabinete do Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO				
CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO 2015				
Receita Consolidada para Cálculo da Taxa de Incremento e Possível Excesso de Arrecadação				
RECEITA	Orçamento	Período	Consolidado	TOTAL
2014	40.801.462,31	Janeiro a Junho de 2014	23.900.982,90	23.900.982,90
2015	43.170.962,24	Julho a Dezembro de 2014	25.523.945,75	25.523.945,75
Diferença	2.369.499,93	<b>Total</b>	49.424.928,65	49.424.928,65
		<b>Período</b>	<b>Consolidado</b>	<b>TOTAL</b>
		Janeiro a Junho de 2015	23.357.593,71	23.357.593,71
		<b>Total</b>	23.357.593,71	23.357.593,71
No orçamento das receitas estão incluídas as receitas Intra-Orçamentárias				
		1) Arrecadação 1º Período de 2014	23.900.982,90	
		2) Arrecadação 2º Período de 2014	25.523.945,75	
		3) Arrecadação 1º Período de 2015	23.357.593,71	
		4) Receita Prevista p/ 2015	43.170.962,24	
		<b>Cálculo da Taxa de Incremento</b>	<b>1º Período de 2015 x 100 =</b>	<b>Cálculo do Excesso de Arrecadação</b>
			1º Período de 2014	
			<b>Receita p/ 2015</b>	<b>43.170.962,24</b>
		Demonstrativo 1	23.357.593,71 x 100	
			23.900.982,90	Arrecadação 1º Período 2015 23.357.593,71
				Arrecadação Atualizada 24.944.552,18
		Resultado	106,16%	<b>Resultado 48.302.145,89</b>
				<b>Provável Excesso de Arrecadação de 2015 5.131.183,65</b>
		Demonstrativo 2	97,73% - 100% =	<b>Utilizado 0,00</b>
				<b>Saldo 5.131.183,65</b>
		Taxa de Incremento	-2,27%	
				Valor Utilizado no Decreto 1619/2015 de 10/09/2015 R\$ 2.229.300,00
		Cálculo Final	2º Período de 2014 x Taxa	Valor Utilizado no Decreto 1625/2015 de 10/09/2015 R\$ 247.850,00
				Valor Utilizado no Decreto 1629/2015 de 01/10/2015 R\$ 2.434.840,00
		Demonstrativo 3	25.523.945,75 x (2,27)%	<b>Saldo do Excesso 219.193,65</b>
		Resultado	-579.393,57	
		Arrecadação Atualizada	24.944.552,18	<b>Rosângela Pereira Borges do Amaral Rodrigues</b>
				<b>Prefeita Municipal</b>
		Resultado	24.944.552,18	